

Política de Relação com Grupos de Interesse

Atualizada em 09 de fevereiro de 2021

O Conselho de Administração da NEOENERGIA S.A. (a “**Companhia**”) tem a competência atribuída de elaborar, avaliar e revisar, em caráter permanente, o Sistema de Governança e Sustentabilidade e, especificamente, de aprovar e atualizar as Políticas Corporativas, as quais contêm as pautas que regem a atuação da Companhia e das companhias integradas no grupo cuja entidade dominante, no sentido estabelecido pela lei, é a Companhia (o “**Grupo**” ou “Grupo Neoenergia”).

O Estatuto Social, o Propósito e Valores da Companhia, a Política Geral de Desenvolvimento Sustentável e as demais políticas corporativas expressam a orientação da Companhia para a criação de valor sustentável para os Grupos de Interesse relacionados com sua atividade empresarial e sua realidade institucional, considerando os compromissos assumidos no Código de Ética.

A Companhia considera que não é possível alcançar o interesse social e desenvolver um modelo de negócio responsável e sustentável, sem o forte envolvimento de seus Grupos de Interesse, que se definem como aqueles coletivos e entidades que, com suas decisões e opiniões, influem na Neoenergia e, ao mesmo tempo se vêem afetados pelas atividades que a Companhia desenvolva.

A Companhia assume o compromisso de fazer com que todos os seus Grupos de Interesse participem do dividendo social gerado com as atividades do Grupo Neoenergia (o “Dividendo Social”), compreendido como a criação de valor, de forma sustentável, por meio: do envolvimento nas comunidades empresariais das quais a Neoenergia participa e lidera, tanto do ponto de vista econômico como da perspectiva da ética empresarial; da promoção da diversidade, da igualdade e da inclusão; do fortalecimento do sentimento de pertencimento e de justiça; da promoção da inovação; do cuidado com o meio ambiente; da geração de empregos de qualidade que garantam a igualdade de oportunidades e a não discriminação na gestão de pessoas; e da liderança na luta contra a mudança climática.

Este Dividendo Social contempla os impactos diretos e indiretos do desenvolvimento das atividades do objeto social da Companhia, considerando todos os Grupos de Interesse e os âmbitos econômico, social e ambiental, incluindo, em particular, a contribuição do Grupo à consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (“ODS”) aprovados pela Organização das Nações Unidas.

Os Grupos de Interesse têm um papel protagonista na reputação corporativa, que se entende como o conjunto de percepções sobre a Companhia, capazes de determinar as decisões de investimento, a contratação e a imagem perante os Grupos de Interesse, de forma a afetar diretamente a sustentabilidade no longo prazo do Grupo.

Em linha com o anteriormente exposto, um dos princípios básicos da *Política de Riscos Reputacionais* é gerir proativamente os Grupo de Interesses com objetivo de integrar suas expectativas à gestão do Grupo e mitigar os riscos associados, tudo isso por meio do *Modelo Global de Relação com os Grupos de Interesse do Grupo Neoenergia* (o “*Modelo*”) descrito no ponto 5 desta *Política de Relações com Grupos de interesses* (a “*Política*”).

Uma gestão adequada dos Grupos de Interesse contribui decisivamente a consecução da finalidade da *Política de Respeito aos Direitos Humanos*, que formaliza o compromisso do Grupo com os direitos humanos e trabalhistas reconhecidos na legislação nacional, assim como define os princípios gerais que aplicará o Grupo para a devida diligência em matéria de direitos humanos.

1. Finalidade

Esta *Política* regerá, de forma geral, as relações do Grupo com seus Grupos de Interesse em todas as atividades e operações com o fim de:

Impulsionar o envolvimento dos Grupos de Interesse no projeto empresarial da Neoenergia, por meio de

- a) Uma estratégia de forte implicação com as comunidades em que opera e da criação de valor sustentável compartilhado para todos;
- b) Seguir dando resposta aos interesses legítimos dos Grupos de Interesse;
- c) Seguir gerando confiança entre os Grupos de interesse, para construir relações duradouras, estáveis e robustas;
- d) Incentivar o reconhecimento, por todos os seus Grupos de interesse, do compromisso da Companhia com a diversidade de uma forma ampla e, em particular, em tudo o que diz respeito ao desenvolvimento profissional dos seus membros; e
- e) Contribuir com o todo e preservar a reputação corporativa dos diferentes locais e negócios em que a Neoenergia desenvolve sua atividade.

Não obstante, o Conselho de Administração poderá aprovar as políticas corporativas dirigidas a Grupos de Interesse específicos.

2. Grupos de Interesse da Neoenergia

A cadeia de valor configurada pelas atividades desenvolvidas pela Neoenergia faz que os Grupos de Interesse sejam numerosos, por isto, a efeitos desta *Política*, os Grupos de Interesses se agrupam nas seguintes categorias:

- a) Equipe humana;
- b) Órgãos Reguladores;
- c) Clientes;
- d) Fornecedores;
- e) Meios de Comunicação;
- f) Sociedade em geral; e
- g) Meio Ambiente.

Estes Grupos de Interesse se subdividem, por sua vez, em outras categorias, os Subgrupos de Interesse, integrados por distintos coletivos e entidades, o que permite adaptar a gestão das

relações a realidades, necessidades e expectativas específicas aos locais ou, em muitos casos, às instalações do Grupo Neoenergia.

3. Responsabilidades na gestão das relações com os Grupos de Interesse

O Conselho de Administração da Neoenergia tem atribuída a competência de aprovar e aplicar esta *Política* e de desenhar, aprovar e fiscalizar a estratégia geral de relações com os Grupos de Interesse, garantindo sua adequada coordenação no âmbito do Grupo.

Assim, a Diretoria Executiva impulsiona e coordena as atuações necessárias para dar cumprimento a esta *Política* e ao *Modelo*, promovendo as melhores práticas nesta matéria.

Conforme a estrutura organizacional do Grupo, as controladas, no âmbito das suas competências, são responsáveis por implementar a estratégia relativa às relações com seus Grupos de Interesse e ao *Modelo*. São as controladas que mantêm o trato e a interlocução direta com seus diferentes Grupos de Interesse, especialmente daqueles que atuam no entorno das localizações dos negócios do Grupo.

4. Princípios Básicos:

O Grupo assume e promove os seguintes princípios básicos para envolver e estabelecer relações de confiança com seus Grupos de Interesse.

a) Responsabilidade: Atuar com responsabilidade e construir relações baseadas na ética, na integridade, no desenvolvimento sustentável, no respeito aos direitos humanos e nas comunidades afetadas pelas distintas atividades do Grupo;

b) Transparência: Assegurar a transparência nas relações e na comunicação financeira e não financeira, compartilhando informação verídica, relevante, completa, clara e útil;

c) Escuta Ativa: Praticar a escuta ativa, impulsionando a comunicação bidirecional e afetiva, e o diálogo direto, construtivo, diverso, inclusivo e intercultural;

d) Participação e envolvimento: Favorecer a participação e envolvimento dos Grupos de Interesse em todas as atividades da Neoenergia, promovendo iniciativas culturais, voluntárias, canais de interação similares em aplicação à legislação de cada localidade, especialmente, no planejamento, construção, operação dos projetos energéticos do Grupo;

e) Consenso: Trabalhar alinhados e em consenso com os Grupos de Interesse, especialmente com as comunidades locais e com os povos indígenas, tomando em consideração seus pontos de vista;

f) Colaboração: Incentivar a colaboração com os Grupos de Interesse, com o fim de contribuir com o cumprimento do *Propósito e Valores* do Grupo Neoenergia e, conseqüentemente, dos *ODS*; e

g) Melhoria Contínua: Perseguir a melhoria contínua, revisando periodicamente o mecanismo de relação com os Grupos de Interesse para assegurar que respondam, da forma mais eficiente possível, às necessidades de cada momento.

5. Modelo global de relação com os Grupos de Interesse

Recolhe os princípios e proporciona as diretrizes para, por um lado, assegurar que as relações com os Grupos de Interesse sejam implementadas de forma homogênea, respeitando as singularidades de cada região e negócio, e por outro, estabelecer os mecanismos necessários para garantir que os Grupos de Interesse tenham condições suficientes para relacionar-se com o Grupo.

Principais características:

- a) Guiar a implementação da segmentação dos Grupos de Interesse, a identificação de Subgrupos de Interesse e a priorização destes últimos, em função do impacto e da capacidade de influência do Grupo Neoenergia nos subgrupos, assim como destes no Grupo;
- b) Assegurar que os Grupos de Interesse tenham condições suficientes para comunicar-se com a Companhia por meio da avaliação periódica dos canais disponíveis e suas características (números, tipografia e frequência de uso). Os canais estão em permanente atualização para adaptar-se às necessidades e realidades de cada momento e para maximizar sua eficácia no estabelecimento de relações próximas, robustas e duradouras;
- c) Proporcionar a identificação e priorização dos assuntos relevantes (necessidades e expectativas) para cada Grupo de Interesse, assim como identificar e gerir os riscos e as oportunidades associadas a estes assuntos relevantes, relacionando-os com a contribuição do Grupo Neoenergia à consecução dos ODS. Neste caso dos riscos, a gestão dependerá de sua avaliação em termos da probabilidade, do impacto e da existência de riscos reputacionais associados;
- d) Conter as principais diretrizes para desenhar e monitorar os planos de ação que, por um lado, dêem uma resposta aos assuntos relevantes para os Grupos de Interesse em função da valorização de seus riscos e oportunidades e, por outro, melhorem a comunicação e as relações;
- e) Permitir conhecer os impactos das atuações em relação com os Grupos de Interesse de forma a maximizar os impactos positivos e mitigar os negativos; e
- f) Identificar tendências futuras em relação às expectativas dos Grupos de Interesse e às boas práticas para serem compartilhadas por todo o Grupo.

Para implementação do *Modelo*, deverá haver uma rede de responsáveis em cada uma das companhias controladas, cuja função será estender e aplicar corretamente o mesmo Modelo em todo Grupo, sendo competência dos conselhos de administração de cada companhia do Grupo avaliar sua implementação e seus resultados.

A divulgação dos resultados das relações com os Grupos de Interesse deve se realizar principalmente por meio da estratégia de comunicação do Grupo Neoenergia, na página web corporativa e nas redes sociais da Companhia.

* * *

Esta Política foi aprovada inicialmente pelo Conselho de Administração em 19 de julho de 2018 e alterada pela última vez em Reunião do Conselho de Administração de 09 de fevereiro de 2021.